

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E O A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO TROPICAL PARQUET - COOPERPARQUET

Processo nº 2024-8

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO TROPICAL PARQUET - COOPERPARQUET**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.922.132/0001-50, sediada na Rua São José, nº 59, Bairro João Eduardo I, em Rio Branco-AC, neste ato representada por JOELMA BRASIL LIMA, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover a repactuação decorrente da AC000021/2025 (D15435), bem como incluir um posto de trabalho, conforme solicitação da unidade demandante (H15351), com fundamento no art. 124, I, b c/c II, d da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO
DA REPACTUAÇÃO

2.1. Em decorrência da repactuação promovida, o valor atualizado por posto de serviço a ser praticado de 08/07/2025 a 08/11/2025 é de:

ITEM	COMARCA	UNIDADE	QUANTIDADE DE POSTOS (A)	VALOR UNITÁRIO POR POSTOS (B)	QUANTIDADE DE MESES (C)	VALOR MENSAL (D = AxB)	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 4 MESES (E=CxD)
1	Prestação de serviços de Copeiragem Cruzeiro do Sul	Posto	2	R\$ 3.461,41	4	R\$ 6.922,82	R\$ 27.691,28

2	Prestação de serviços de Copeiragem Mâncio Lima	Posto	1	R\$ 3.607,76	4	R\$ 3.607,76	R\$ 14.431,04
3	Prestação de serviços de Copeiragem Rodrigues Alves	Posto	1	R\$ 3.496,16	4	R\$ 3.496,16	R\$ 13.984,64
4	Prestação de serviços de Copeiragem Tarauacá	Posto	1	R\$ 3.607,76	4	R\$ 3.607,76	R\$ 14.431,04
5	Prestação de serviços de Copeiragem Feijó	Posto	1	R\$ 3.607,76	4	R\$ 3.607,76	R\$ 14.431,04
6	Prestação de serviços de Jardinagem - Comarca de Cruzeiro do Sul	Posto	1	R\$ 3.811,97	4	R\$ 3.811,97	R\$ 15.247,88

DO ACRÉSCIMO DE POSTO

ITEM	COMARCA	UNIDADE	QUANTIDADE DE POSTOS (A)	VALOR UNITÁRIO POR POSTOS (B)	QUANTIDADE DE MESES (C)	VALOR MENSAL (D = AxB)	VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 3 MESES 08/08/2025 A 08/01/2025 (E=CxD)
1	Prestação de serviços de Copeiragem Cruzeiro do Sul	Posto	3	R\$ 3.461,41	3	R\$ 10.384,23	R\$ 31.152,69

- 1.2. O valor **global** do contrato passará de **R\$ 279.470,04 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e quatro centavos)**, para **R\$ 294.924,31 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos)**.
- 1.3. O valor acrescido ao contrato neste instrumento é de **R\$ 15.454,27 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, e corresponde ao **acréscimo de um posto de trabalho e a atualização promovida pela repactuação**.
- 1.4. O valor mensal passará de R\$ 23.786,72 (vinte e três mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 28.515,64 (vinte e oito mil quinhentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RESSARCIMENTO

2.1. Em decorrência da atualização dos valores será ressarcido à empresa o valor de **R\$ 9.263,57 (nove mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, diferença proveniente dos valores praticados X valores atualizados - período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.006.02.122.2293.2267.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AC.

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 8FTY.CZJF.EKKH.ASDI



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 19/09/2025 às 14:01:47.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA BRASIL LIMA, Usuário Externo** em 15/09/2025 às 09:29:04.